

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



DEPARTAMENTO DE TORNEIOS

Regulamento da Copa do Brasil Rugby XV

Masculino Adulto

2024



Capítulo I

Participantes

1.1 Abaixo as equipes participantes deste torneio.

1.1.1 União Pernambucana

1.1.2 Porto Seguro

1.1.3 Niterói

1.1.4 Melina

1.1.5 Farrapos

1.1.6 Curitiba

1.1.7 Joaca

1.1.8 Pasteur

Capítulo II

Idades

2 Maiores de 18, são considerados categoria adulta;

2.1.1 Atletas menores de 18 anos, nascidos em 2006, precisam de autorização, modelo anexo;

2.1.2 Atletas menores de 19 anos, nascidos em 2005, que jogam na 1ª linha, precisam de autorização, modelo anexo;

2.2 As autorizações precisam ser enviadas para o e-mail torneios@brasilrugby.com.br;



Capítulo III

Tabela

- 3** Abaixo segue a tabela das 2 categorias, definida em conjunto com as equipes.

27/abr	MELINA	x	NITERÓI
27/abr	CURITIBA	x	FARRAPOS
27/abr	PASTEUR	x	JOACA
28/abr	PORTO SEGURO	x	UNIÃO PERNAMBUCANA

29/jun	VENC J1	x	VENC J4
29/jun	VENC J2	x	VENC J3

FINAL	03/ago	VENC J5	x	VENC J6
-------	--------	---------	---	---------

Capítulo IV

Forma de Disputa

- 4** O Torneio será disputado por 8 equipes, indicada pelas suas federações/regiões como campeãs locais.
- 4.1** O Torneio será no formato de mata mata, em 3 rodadas, quartas de final, semi final e final.
- 4.2** As partidas não podem terminar empatadas.
- 4.3** Se o jogo estiver empatado ao final do tempo normal, deverão prosseguir conforme os critérios definidos em 4.5.1 até uma equipe ser declarada vencedora.



4.4 O mando de campo da Final, deverá ser do clube que vem do grupo norte, mas caso a CBRu queira, poderá puxar o mando para ela.

4.5 Critérios de desempate na partida

4.5.1 Em caso de empate, haverá os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

4.5.1.1 Tempo extra - após um intervalo de 5 minutos, o tempo extra terá dois tempos de 10 minutos cada (com um intervalo de 5 minutos). Para evitar dúvidas, as equipes devem permanecer no campo de jogo. Um sorteio determinará quem recebe a bola e a direção do jogo;

4.5.1.2 Golden Point – A equipe que fizer qualquer tipo de ponto, será considerada a vencedora da partida;

4.5.1.3 Penais alternados - Em terminado o tempo extra e nenhum vencedor puder ser declarado, haverá disputa de 05 (cinco) penais alternados e cobrados por atletas diferentes, do centro da linha dos 22 metros para cada equipe. Sagra-se vencedora a equipe que converter o maior número de penais. Persistindo o empate, segue a disputa alternada com o restante dos jogadores que terminaram o tempo extra em campo. A partir daí, se uma equipe converter e a outra não converter, vence quem converteu. Persistindo o empate, começa novamente a disputa com os jogadores que estavam em campo ao termino da partida até que haja um vencedor;

Capítulo V

Campo de jogo

5 Todas os jogos nacionais somente poderão ser realizados em Campos devidamente aprovados e indicados pelas Federações Regionais;

5.1 Somente a Diretoria de Torneios e Diretoria de Arbitragem tem a prerrogativa de vetar a utilização de um campo de jogo para as competições organizadas pela CBRu em fase as condições do campo;



- 5.2** Qualquer partida por falta de segurança aos envolvidos, poderá ser adiada pelo árbitro da partida e ou representante da CBRu devidamente autorizado, dando ciência da sua decisão aos representantes das seleções interessadas e à Diretoria de Torneios e Diretoria de Arbitragem;
- 5.3** O campo deve possuir uma estrutura para filmagem adequada dos jogos (andaime e ponto de energia), proporcionando vista desimpedida de todo o campo de jogo.

Capítulo VI

Da condição de jogo das (os) atletas

- 6** Nenhum(a) atleta poderá jogar o mesmo torneio por 2 equipes diferentes.
- 6.1** Todas as equipes poderão inscrever um número ilimitado de atletas. Todas as (os) atletas deverão estar inscritas na Plataforma Brasil Rugby por algum clube do seu estado/região e deverão estar com os documentos abaixo cadastrados na plataforma;
- 6.1.1** Atestado médico com data deste ano (2024);
- 6.1.2** Cópia do RG, CPF, RMN, passaporte brasileiro, CNH e identidades funcionais com força de identidade civil para todos os fins legais;
- 6.1.3** Seguro Obrigatório vigente, com cobertura para morte acidental e invalidez permanente, para todo o torneio;
- 6.2 Suspendem a condição de jogo:**
- 6.2.1** O Não atendimento à obrigatoriedade dos documentos requisitados;
- 6.2.2** O não cumprimento de pena de suspensão imposta pela Justiça Desportiva, por meio dos tribunais nacionais ou internacionais;
- 6.2.3** A sanção imposta pela Justiça Desportiva e pela Justiça Antidopagem, através dos tribunais nacionais ou internacionais;
- 6.2.4** A apegção por órgãos arbitrais nacionais ou internacionais;
- 6.2.5** A aplicação de cartões vermelhos ou amarelos, na forma dos termos deste regulamento;



6.2.6 A existência de pendências administrativas e/ou financeiras perante a Confederação Brasileira de Rugby, podem, quando oficialmente comunicada, suspender a condição de jogo da atleta em questão até sua total resolução. Definindo-se como devolução de condição de jogo da atleta, nova comunicação oficial;

Parágrafo único: O Regulamento dos Campeonatos Nacionais de Rugby poderá prever outros elementos que venham a suspender a condição de jogo das atletas.

6.3 É de responsabilidade das equipes interessadas a observância dos prazos e condições de registro definidos neste Regulamento.

6.4 Todas os tramites referentes à regularização das atletas têm como limite as 23h59 da quarta-feira que antecede a competição.

6.5 Ao verificar que uma seleção incluiu na partida atleta sem condição legal, a Diretoria de Torneios e Eventos aplicará as devidas sanções por utilização de atleta irregular e encaminhará notícia da infração ao conselho disciplinar e STJD.

6.6 Todas os tramites referentes ao deslocamento das equipes (lista de passageiros e roteiro de viagem) devem ser finalizados até as 23h59 da quarta-feira que antecede o jogo.

Capítulo VII

Arbitragem

7 A participação das equipes em quaisquer das competições coordenadas pela CBRu implica sua expressa concordância ou automática convenção de utilização do Corpo de Arbitragem designada pela Diretoria de Arbitragem Nacional.

7.1 A área de Arbitragem da CBRu, designará os árbitros principais para cada partida.



- 7.1.1** As equipes mandantes devem informar por e-mail (torneios@brasilrugby.com.br), até a quarta-feira antes da partida, o nome dos 2 auxiliares (de preferência que possuam curso nível I) que atuarão nos jogos, para que sejam devidamente instruídos;
- 7.2** Nenhuma partida deixará de ser realizada pelo não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro ou dos árbitros assistentes.
- 7.2.1** Na hipótese do não comparecimento ou impossibilidade de atuação do árbitro, cabe à Diretoria Nacional de Arbitragem em conjunto com os representantes das seleções, providenciar as necessárias substituições para que a partida ocorra;
- 7.2.2** O árbitro deverá informar, até 30 minutos após o término da partida, o placar oficial no grupo de WhatsApp para que a área de comunicação possa divulgar;

Capítulo VIII

Realização das Partidas

- 8** As partidas do Torneio serão realizadas de acordo com as “Leis do Jogo”, editadas pela World Rugby e ficarão sujeitas às normas deste regulamento e às determinações constantes da CBRu, ao abrigo dos seus Estatutos e Regulamentos.
- 8.1** As partidas serão disputadas por equipes de 15 (quinze) jogadores, podendo ser utilizadas jogadoras reservas, em número variável e nas condições previstas nas Leis do Jogo;
- 8.2** Todos os jogadores devem estar uniformizados (camisas numeradas, shorts e meias iguais);
- 8.3** As súmulas dos jogos terão no máximo 23 (vinte e três) jogadores, sendo no mínimo 06 (seis) especialistas na primeira linha e devidamente identificadas na súmula;
- 8.4** As substituições permitidas serão: 08 (oito) substituições sendo 03 (três) na primeira linha e 05 (cinco) em outras posições, sendo aqui previstas também as substituições excepcionais de primeira linha necessárias para o bom andamento do jogo;
- 8.5** No decurso do jogo somente poderão permanecer junto à área do jogo um treinador, um manager, um médico e/ou fisioterapeuta e os reservas. Para levar água e suporte para chutes devem ser designados



dois reservas devidamente identificados que somente podem acessar o campo de jogo quando o mesmo estiver parado. O árbitro poderá, a qualquer tempo, requerer a retirada de qualquer desses autorizados da área do jogo;

- 8.6** O médico ou fisioterapeuta poderá entrar na área do jogo para prestar assistência a um jogador lesionado nas condições expressas nas Leis do Jogo;
- 8.7** No intervalo dos jogos é permitido ao treinador e aos jogadores reservas de cada equipe entrar na área do campo de jogo;
- 8.8** Ficará a critério do árbitro e do socorrista da partida a concessão ou não de breve pausa para hidratação dos jogadores durante a partida, não excedente a 1 (um) minuto, caso as condições ambientais (calor excessivo) assim o requeiram.
- 8.9** Nenhuma equipe poderá iniciar a partida com menos de 12 (doze) jogadores, mas os restantes poderão entrar em campo no decurso do jogo, com autorização do árbitro.
- 8.10** Se o fato ocorrer com ambas as equipes, os dois (2) serão declarados perdedores pelo placar de 24 x 0.
- 8.11** Após o início da partida, se uma das equipes ficar reduzida a menos de nove (09) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá os pontos em disputa.
- 8.12** Se uma equipe se apresentar com menos de doze (12) atletas ou ficar reduzida a menos de nove (09) atletas após o início da partida, terá aplicado o W.O e suas respectivas sanções, e atribuído o placar de 24 x 0 à equipe adversária.

Parágrafo único: Ao final da partida, um responsável de cada equipe deverá se dirigir até o árbitro (árbitro + responsável equipe 1 + responsável equipe 2) para que os 3 juntos validem o placar final do jogo. Caso no prazo de 30 minutos isso não ocorra, o árbitro irá divulgar o placar sem a validação da ou das equipes.

Capítulo IX

Da ambulância

- 9** É de responsabilidade do clube mandante a contratação de 1 ambulância com socorrista, que estará presente durante as partidas.



Caso a equipe responsável julgue, a seu critério, que um jogador não possa continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que estas jogadoras voltem ao campo em nenhuma hipótese.

- 9.1** A sequência do atendimento médico é de responsabilidade da equipe ao qual a atleta é filiada, sendo a organização local responsável apenas pelo primeiro atendimento em campo e remoção do lesionado até o hospital ou pronto-socorro mais próximo ou mais conveniente.
- 9.2** A CBRu, seus dirigentes e comissão organizadora do Torneio não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.
- 9.3** As partidas só poderão ser iniciadas caso haja ambulância ou socorrista NII WR e um plano de emergência.
- 9.4** As partidas iniciadas apenas poderão ser interrompidas caso não haja ambulância e socorrista. Caso permaneça ambulância ou socorrista a partida poderá ser reiniciada.
- 9.5** Caso a ambulância tenha que fazer alguma remoção, a continuidade da partida deve ser definida entre o árbitro e os capitães das equipes, e a decisão da continuidade ou não da partida deve ser unânime entre as 3 partes.
- 9.6** Recomenda-se que todas as equipes mandantes possuam um plano de ação emergencial, disponibilizando carros de fácil deslocamento para a remoção dos lesionados, um responsável em fazer esse transporte e uma relação de locais onde levar em caso de emergências.

Capítulo X

Desistência de jogo

- 10** Caso uma equipe, por algum motivo, não possa viajar para algum jogo, essa desistência deve ser comunicada com um mínimo de 15 dias antes da data do jogo.
- 10.1** Caso isso não seja feito dentro do prazo estipulado acima, a equipe deverá ressarcir os gastos com transporte, alimentação, ambulância, arbitragem e qualquer outro que tenha sido feito para a realização do jogo em questão.



Capítulo XII

Disposições finais

- 11** Os casos omissos deste regulamento e em caso de dúvidas de interpretação, a CBRu se reserva o direito de considerar e resolver cada caso através de sua Diretoria.
- 11.1** O silêncio do ou da Presidente / representante, será entendido como anuência irrestrita a todos os pontos constantes do regulamento, incluindo seus direitos e deveres, e que assumem a responsabilidade, incluída a civil, pela participação de suas equipes e suas atletas no torneio.
- 11.2** Este regulamento é parte integrante do Regulamento Geral de Torneios Nacionais da CBRu



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA, MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA AMADORA DE RUGBY

Dados do Atleta Menor de Idade ("ATLETA"):

Nome completo:

Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, n^o _____,

Complemento _____,

Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Dados do Responsável ("RESPONSÁVEL"):

Nome completo:

Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, n^o _____,

Complemento _____,

Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Dados do Clube ("CLUBE"):

Nome do clube: _____, CNPJ: _____,

Nome do Representante: _____,

Naturalidade: _____,

RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, n^o _____,

Complemento _____,

Cidade _____, UF _____, CEP: _____.

Dados do Técnico ("TÉCNICO"):

Nome completo:

Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,

Endereço: _____, n^o _____,

Complemento _____,

Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, todas as PARTES envolvidas declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações preenchidas.

Confederação Brasileira de Rugby

Brazilian Rugby Union

brasilrugby.com.br



O RESPONSÁVEL declara-se ciente das obrigações abaixo assumidas em nome do ATLETA, a quem representam neste termo.

O RESPONSÁVEL autoriza o ATLETA, a participar de competição esportiva amadora de Rugby, declarando ter completa ciência das responsabilidades assumidas e descritas no presente termo.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA nos limites da legislação em vigor, assumem integral responsabilidade, civil e criminal, pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estarem cientes de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos no ATLETA durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o RESPONSÁVEL e o ATLETA isentam o CLUBE e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O RESPONSÁVEL e o ATLETA declaram estar cientes e concordam que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O RESPONSÁVEL, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

São Paulo, de de 2024.

ATLETA

RESPONSÁVEL

TÉCNICO

CLUBE



ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA
MENOR DE 19 ANOS NA POSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA, EM COMPETIÇÃO ESPORTIVA
AMADORA DE RUGBY

Dados do Atleta Menor de Idade ("ATLETA"):

Nome completo: _____
Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,
Endereço: _____, n° _____,
Complemento _____,
Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Dados do Clube ("CLUBE"):

Nome do clube: _____, CNPJ: _____,
Nome do Representante: _____,
Naturalidade: _____,
RG: _____, CPF: _____,
Endereço: _____, n° _____,
Complemento _____,
Cidade _____, UF _____, CEP: _____.

Dados do Técnico ("TÉCNICO"):

Nome completo: _____
Naturalidade: _____, RG: _____, CPF: _____,
Endereço: _____, n° _____,
Complemento _____,
Cidade _____, UF _____, CEP: _____;

Mediante o preenchimento e assinatura do presente termo de responsabilidade e autorização, ATLETA, TÉCNICO e CLUBE declaram e reconhecem serem verdadeiras as informações preenchidas, bem como estão cientes das obrigações abaixo assumidas.

O TÉCNICO e CLUBE autorizam o ATLETA, qualificado, menor de 19 anos, a participar de competição esportiva amadora de Rugby Adulto na posição de primeira linha.

O ATLETA nos limites da legislação em vigor, assume integral responsabilidade, civil e criminal,



pela autenticidade dos documentos e declarações ora apresentados (Documentos de Identidade de ambos e atestado médico do atleta, com carimbo, assinatura e CRM ativo do médico que o outorgou) e pela autenticidade das assinaturas exaradas neste documento.

O TÉCNICO, CLUBE e ATLETA declaram que o ATLETA pratica regularmente atividades esportivas, não sofrendo de nenhuma doença ou limitação física que desaconselhe ou impeça a participação em treinos e competições, inclusive para o desempenho na posição de primeira linha.

O ATLETA declara estar ciente de que, como em qualquer outra atividade física de impacto, podem ocorrer lesões e ferimentos durante os jogos e treinos, sendo que nenhuma responsabilidade será atribuída ao CLUBE, Federação e/ou Confederação.

Tendo pleno conhecimento da natureza do Rugby, o ATLETA isenta os Clubes, Federações e/ou Confederação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais lesões físicas, fraturas, acidentes em geral ou danos de qualquer natureza que venham a ocorrer no desenvolvimento das atividades praticadas durante os treinos e competições.

O ATLETA declara estar ciente e concorda que os Clubes, Federações ou Confederação, permaneçam isentos de quaisquer responsabilidades, reparação de danos, custos diretos e indiretos relativos à prática desportiva, especialmente no âmbito de competições amadoras.

O TÉCNICO, o CLUBE e o ATLETA declaram estar cientes de todos os elementos deste termo de responsabilidade, tendo esclarecido todas as suas dúvidas, inclusive consultado profissionais especializados se assim entenderem necessário.

São Paulo, de de 2024.

CLUBE

ATLETA

TÉCNICO